



DECRETO Nº 283 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta Ponto Facultativo e Luto Oficial para os dias que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições imputadas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** para o dia 04, 05 e 06 de fevereiro do ano em curso em decorrência do falecimento do Sr. PAULO CEZAR SANTOS SIMÕES.

Art. 2º - Fica decretado **Ponto Facultativo** para a Secretaria de Administração e demais setores que prestam atendimento ao público para o dia 04 de fevereiro corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, 04 de fevereiro de 2020.

EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LENITO OLEGÁRIO DOS SANTOS
Secretário de Administração